

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 7ª SR**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 257**

Em 24 de outubro de 2017.

O Comitê de Gestão Executiva da 7ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 389ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Homologar o Relatório de Análise das Documentações e Propostas Financeiras (fls. 1.188 a 1.189) do processo nº 59570.000498/2017-45, elaborado pela Comissão constituída por meio da Determinação 7ª SR nº 081/2017, rerratificada pela Determinação 7ª SR nº 096/2017, relativo à licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário - Edital nº 08/2017 - 7ª SR, para a contratação da execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no Município de Lagoa Alegre, no Estado do Piauí, que declarou como vencedora a empresa CCR de Assunção Macedo-ME, CNPJ nº 14.443.174/0001-33, no valor total de R\$ 186.544,61 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

II - Adjudicar os serviços e autorizar a 7ª Superintendência Regional contratar a empresa CCR de Assunção Macedo-ME, CNPJ nº 14.443.174/0001-33, pelo valor total de R\$ 186.544,61 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para a execução dos serviços do objeto deste certame.

Os recursos correrão à conta do programa de trabalho nº 15.244.2029.7K66.0022 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí, PTRES 130969, Emenda Individual ao OGU/2017: 19350003 - Deputado Federal Átila Lira, GND 4 - Investimento, Dotação Disponível na 7ª SR: R\$ 186.544,61, não havendo necessidade de dotação estimada para o exercício, sob a gestão da 7ª Superintendência Regional da Codevasf.


FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA

Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 264/2017

Processo nº 59570.000498/2017-45